



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA CFN Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Ata de Eleição de 18 de maio de 2019 e o que foi deliberado na 348ª Reunião Plenária do CFN realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2019, em Brasília (DF),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCom)**, que fica assim constituída:

LORENA GONÇALVES CHAVES MEDEIROS	Conselheira suplente – CRN-1/2710 (coordenadora)
KELY SZYMANSKI	Conselheira Efetiva – CRN-2/8997
SÔNIA REGINA BARBOSA	Conselheira Suplente – CRN-8/0079

Colaboradores:	
NANCY DE ARAÚJO AGUIAR	Conselheira Efetivo – CRN-6/1861
RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO	Conselheira Efetiva – CRN-5/1887
VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA CARDOSO	Conselheira Efetiva – CRN-6/4347

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de maio de 2019.

Brasília, 14 de junho de 2019.


RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO
Presidente do CFN
CRN-5/1887